|  |  |
| --- | --- |
| **ATA DE REUNIÃO** | |
| **Membros presentes:** | **Mário Soares Caymmi Gomes** - Juiz de Direito (Presidente)  **Rodolfo Nascimento Barros** – Juiz de Direito  **Ângela Bacellar Batista** – Juíza de Direito  **Laura Scalldaferri Pessoa** – Juíza de Direito  **Carolina D’Amorim** – Advogada Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia  **Raphael Vargas Scorpião** – representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia - ADEP-BA  **Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha** – Representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA  **Valéria Cristina Andrea Álvares** – Representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ  **Sara Teles** – Servidora  **Márcia Batista da Silva** – Servidora |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data:** 25/07/2022 | **Início:** 14h13 | **Fim**: 16h34 | **Local**: Sala de reunião virtual (*Lifesize*) |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EVENTO** | **ITEM** | **PONTOS DISCUTIDOS** |
| **20ª Reunião**  **da COGEN** | **1** | **Discussão acerca da elaboração de estratégias para tornar a COGEN mais conhecida no PJBA, tendo em vista que tem sido negado à mesma o exercício de sua prerrogativa de criação;** |
| **2** | **Apresentação da Doutora Carolina D'Amorim, que irá trazer à Comissão o seu relato sobre a história da Comissão de Diversidade da OAB-BA.** |

# DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. A Doutora Márcia Gottschald Ferreira e o Servidor Robson Gama apresentaram justificativa às suas ausências. Os demais membros ausentes não apresentaram justificativa às suas ausências, até o início desta assentada.

Dada a palavra aos membros presentes à assentada, não houve impugnações à Ata da 19ª Reunião Ordinária da COGEN, a qual restou aprovada, à unanimidade.

# Discussão acerca da elaboração de estratégias para tornar a COGEN mais conhecida no PJBA, tendo em vista que tem sido negado à mesma o exercício de sua prerrogativa de criação;

# De início, o Presidente da COGEN, Doutor Mário Gomes, apresentou aos demais membros da Comissão suas reflexões sobre os recentes acontecimentos, pois, em duas oportunidades em sequência, a Comissão não foi chamada a colaborar no planejamento e organização de medidas diretamente vinculadas ao seu âmbito de atuação. Ponderou com os demais membros a necessidade de se avaliar onde e quais seriam as causas dessa fragilidade, se por deliberado desinteresse do PJBA, se por falta de efetividade da COGEN, se ambas as coisas somadas, ou nenhuma delas em especial.

# Dada a palavra, o Doutor Raphael Scorpião prestou, em nome da ADEP, solidariedade à Comissão, ressaltando sua importância no âmbito do PJBA, ainda que o alcance de seu verdadeiro potencial demande ainda mais combate.

# Em seguida, se pronunciou a Doutora Laura Scalldaferri, manifestando concordância com a crítica trazida pelo Presidente, de que há de se reconhecer que, no momento, a COGEN vem sendo posta muito mais num papel decorativo do que de efetivo braço de atuação do Poder Judiciário em suas interações que envolvam questões de identidade de gênero e de orientação sexual, além da nítida necessidade de não se permitir que a Comissão se acomode nessa posição meramente figurativa. Por outro lado, ponderou que, ao seu sentir, não se trata de uma insuficiente atuação da COGEN, mas da existência, ainda marcante no PJBA, de uma cultura de menos-valia dessa pauta. Ressaltou que foi exatamente para combater essa renitente cultura que a Comissão se formou, de forma que não se pode permitir que a recalcitrância desse comportamento afete o seu ânimo.

# A próxima membro a se manifestar foi a Representante da ASSETBA, a Servidora Carmen Rocha, ponderando que as dificuldades narradas são, no seu entender, dificuldades culturais próprias do estágio civilizatório atual de nossa sociedade. Mas lembra que isso deve servir de incentivo à Comissão, para que se torne cada vez mais efetiva, principalmente em sua comunicação institucional e social, especialmente após colherem-se os números da atual pesquisa censitária, a ser realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do PJBA.

# Por fim, pediu a palavra a Representante da OAB/BA, a Doutora Carolina D’Amorim, também para deixar consignada a solidariedade da OAB com a Comissão, e empenho no auxílio a que se vençam as dificuldades institucionais à sua plena atuação. Ressaltou a correção e importância do ato do Presidente da COGEN, de imediatamente pontuar aos responsáveis o erro estratégico de não se utilizar da expertise da Comissão nessas questões, marcando, com isso, posição, e deixando evidente que cada reiteração desse comportamento não será por desconhecimento dos responsáveis, nem por desídia da Comissão. Sugeriu uma maior busca pela divulgação e atuação da COGEN fora do âmbito institucional do PJBA. Sobre isso, Doutor Mário Gomes pontuou que foi deliberação da própria Comissão essa autocontenção, num primeiro momento, mas que é entende que sim, já se poderia planejar a liberação da Comissão desta autocontenção.

# Em acréscimo, o Presidente da Comissão, Doutor Mário Gomes, ponderou ser imprescindível, nesse contexto atual, a formação de uma subcomissão, responsável por levar à Presidência do PJBA, à Corregedoria Geral, à Corregedoria das Comarcas do Interior, à Diretoria de Primeiro Grau, à Diretoria de Segundo Grau e à Diretoria da UNICORP (pelo menos) toda a documentação de define e assegura o seu âmbito de atuação (Ato de Criação, Planejamento Estratégico, *et cetera*) e colocar, de forma muito firme, as esferas de atuação da COGEN, pois a conduta recente destas instâncias institucionais denota que a Comissão, aparentemente, ainda não tem a visibilidade necessária para que se faça lembrada, quando das deliberações das instâncias citadas. Por isso, entende necessário que se priorize, nesse momento, a necessidade de se conquistar visibilidade perante estas instâncias de atuação, antes de continuidade das demais ações planejadas pela COGEN. A proposta foi acolhida por todos os membros presentes à Reunião, ficando ainda pendente a elaboração do material a ser apresentado, e os dias das visitas.

# Apresentação da Doutora Carolina D'Amorim, que irá trazer à Comissão o seu relato sobre a história da Comissão de Diversidade da OAB-BA.

Dada a palavra à Doutora Carolina D’Amorim, sua fala se iniciou pela lembrança da dificuldade inerente ao *munus* públicoda advocacia em seus pronunciamentos institucionais, em razão do dever de se abordar estas questões de forma técnico-jurídica, e não simplesmente panfletária ou meramente opinativa.

Em seguida, relatou as ações já desenvolvidas pela Comissão de Diversidade da OAB-BA ao longo do ano de 2022, além dos projetos futuros para este mesmo ano, em especial sobre a Campanha pela Diversidade, desenvolvida em parceira com o Shopping da Bahia, por se tratar de um exemplo a ser seguido, na busca de aproximação de uma Comissão de cunha institucional com a sociedade civil.

Ressaltou que, além destes projetos fixos e predeterminados para o ano de 2022, a Comissão também atua no acolhimento e auxílio a pessoas em busca de assistência, no mais das vezes fazendo a interlocução com o órgão ou setor responsáveis por condutas nas quais haja a aparência de desrespeito ou violação a direitos já reconhecidos às populações LGBTQIAPN+. Lembra que é exatamente nesse trabalho que fica clara a necessidade de atuação ininterrupta, pois as barreiras resistem a serem derrubadas e, nesse processo, muitas vezes são reerguidas, inclusive em dissonância do avanço técnico-jurídico obtido nessas questões.

Questionada pelo Presidente da COGEN, Doutora Carolina esclareceu que a Comissão de Diversidade da OAB-BA é composta não apenas por advogados, mas também recebe em seus quadros membros da sociedade civil, e que todas as suas reuniões são abertas ao público externo, e têm suas datas previamente divulgadas.

# Feitos os agradecimentos finais, foi dada por encerrada a 19ª Reunião Ordinária da COGEN.

# 